



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS: PL 13/2023 E PL 14/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O EVENTO TURÍSTICO, RELIGIOSO E CULTURAL DE 21ª ROMARIA DE SANTO EXPEDITO DO SUL; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORE EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL;

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame do Projeto de Lei nº 13/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas de Infra-Estrutura para o Evento Turístico, Religioso e Cultural de 21ª Romaria de Santo Expedito do Sul, Projeto de Lei nº14/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de professores em caráter emergencial e excepcional e Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2023, que altera os valores de padrões salariais previstos no art. 22 da Lei 906/2019 e dá outras providências.

Quanto ao PL 13/2023, que trata da realização de despesas no valor de R\$ 20.000,00 para custear infraestrutura para o evento turístico (Romaria de 2023), a ser realizada nos dias 29 e 30 de abril, de acordo com a justificativa apresentada e dadas as condições de nosso município, é de extrema necessidade o investimento na infraestrutura da cidade

Os valores estão dentro dos limites de gastos do município, que tem valor em "caixa" suficiente para cobrir os custos, estando apto o projeto para ser votado.

O PL 14/2023 trata a respeito da contratação de professor para suprir demanda da Secretaria, diante da necessidade de atendimento integral do berçário na

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

educação infantil, atendimento de crianças especiais e substituição de professores, conforme Memorando 02/2023.

Por se tratar de contratação temporária, diante da necessidade demonstrada e por haverem recursos livres a serem destinados a esta área, o projeto está apto para ser votado.

Assim, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condições de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 14 DE ABRIL DE 2023.


Ver^ª. Patricia Viero de Quadros

Relatora


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro